



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Ibiúna, 07 de dezembro de 2023

OFÍCIO GP N°220/23

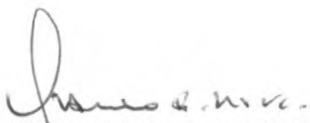
- Leia-se em sessão
Ibiúna, 08/01/24

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Venho por meio deste para informar que em atenção ao Ofício GPC n° 375/2023, datado de 29 de novembro de 2023, encaminhando cópia do Requerimento n° 110/2023, de autoria do Nobre Vereador Antônio Reginaldo Firmino e subscritos pelos demais Edis, **já houve protocolo da resposta solicitada pelo presente requerimento, através do ofício GP n°205/2023 datado em 14 de novembro de 2023, conforme documento em anexo.**

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ibiúna
Data: 19/12/2023
Recebido por: 

AO EXMO. SR.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 28 DE 11 DE 2023
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 110 de 28 de novembro de 2023.

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL** em contato com o setor competente, para que preste informações acerca dos **Requerimentos nº 96/2023**, sobre redução das coletas de lixo no Município e **nº 98/2023**, sobre as ligações de esgoto dos prédios públicos do Bairro Vargem do Salto, que não foram respondidos até a presente data e os referidos prazos de ambos já expiraram.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista tratar-se de um serviço público prestado, e, portanto, inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

Saliento que ambos os requerimentos foram aprovados em sessão na data de 24 de outubro de 2023 e recebidos pelo Poder Executivo em 26 de outubro, com a data limite de respostas até o dia 22 de novembro.

Vale ressaltar que, é dever do Executivo prestar as informações solicitadas via Requerimento proposto pelo Vereador no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento, com fulcro no artigo 227, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna.

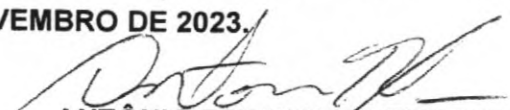
O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

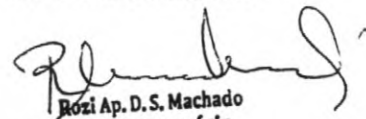
Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima por serem de interesse público.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA

LIMA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.


VOLNEI GALVÃO
VEREADOR


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR


Rózi Ap. D. S. Machado
Rózi da Farmácia
Vereadora PSL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Ibiúna, 14 de novembro de 2023

OFÍCIO GP N°205/23

SENHOR PRESIDENTE:

Cópia

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC n° 349/2023, datado de 25 de outubro de 2023, encaminhando cópia do Requerimento n° 96/2023, de autoria do Nobre Vereador Antônio Reginaldo Firmino e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretária de Desenvolvimento Urbano.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

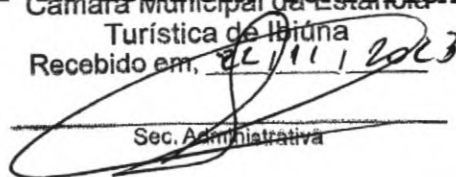

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 22/11/2023


Sec. Administrativa